



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 166/2025

Excelentíssimo Presidente,
 Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial acima mencionado, no valor de **R\$ 380.070,23 (Trezentos e Oitenta Mil Setenta Reais e Vinte e Três Centavos)**, pertinente ao repasse de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 100%, que se trata do VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado, uma complementação federal ao FUNDEB que premia redes de ensino público com melhorias em indicadores de atendimento e aprendizagem, focando na redução das desigualdades educacionais. O município de Monte Negro vem recebendo desde janeiro de 2025 essa complementação, portanto, essa abertura refere-se ao período de janeiro a setembro de 2025 e a previsão para novembro e dezembro, sendo que o mês de outubro já se encontra aberto no orçamento vigente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: <u>187/c.m.m.n./2025</u>
Data: <u>19/11/2025</u>
Ass: <u>IVAIR JOSÉ FERNANDES</u>

Monte Negro - RO, 19 de novembro 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 166 /GAB/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar e Especial por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **RS 380.070,23 (Trezentos e Oitenta Mil Setenta Reais e Vinte e Três Centavos)**.

§ 1º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12.361.0005.2026 – FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDEB 70%

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

RS 173.760,87 (Cento e Setenta e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Sete Centavos)

D.R: 1.543.0000.0000

Ficha de Receita: 266

Ficha de Despesa: 694

§ 2º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12.361.0005.2026 – FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDEB 70%

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

RS 206.309,36 (Duzentos e Seis Mil Trezentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)

D.R: 1.543.0000.0000

Ficha de Receita: 266

Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º, 2º no valor de **RS 380.070,23 (Trezentos e Oitenta Mil Setenta Reais e Vinte e Três Centavos)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 100%, que se trata do VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado, uma complementação federal ao FUNDEB que premia redes de ensino públicas com melhorias em indicadores

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

de atendimento e aprendizagem, focando na redução das desigualdades educacionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinstemontenegro@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL PRESIDENTE JUSCELINO KUNTZSCHER, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9- *3 em 19/11/2025 08:23:55, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08Z1.7623.254E.6786.4583, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8CA.46D** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 166/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2- *3, em 19/11/2025 - 08:06:26

Código de Autenticidade deste Documento: **0883.2W06.1262.1476.3156**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



MEMORANDONº 736/SEMED/2025

MONTE NEGRO/RO, 14 de novembro de 2025.

Da: SEMED
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente à FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% no valor de R\$ 314.973,23 (janeiro a setembro) + R\$ 65.097,00 (previsão para novembro e dezembro) perfazendo o total de R\$ 380.070,23 (trezentos e oitenta mil, setenta reais e vinte e três centavos), oriundo de recurso federal, conforme segue:

Tabela de Cálculo:

MÊS	VALOR ARRECADAÇÃO	VALOR TOTAL
JANEIRO	25.642,02	R\$ 314.973,23
FEVEREIRO	28.206,23	
MARÇO	30.770,43	
ABRIL	33.334,63	
MAIO	39.010,64	
JUNHO	41.680,93	
JULHO	41.680,93	
AGOSTO	42.724,59	
SETEMBRO	32.548,50	
AJUSTE VAAAR 09/2025	- 625,67	
OUTUBRO	32.548,50	FICHA 694
NOVEMBRO	32.548,50	R\$ 65.097,00
DEZEMBRO	32.548,50	
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 380.070,23

Diante do exposto, solicitamos a devida abertura de crédito do excesso de arrecadação, a fim de garantir a continuidade da execução das ações e programas destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Contamos com a compreensão e aprovação desta solicitação, a fim de otimizar os recursos disponíveis e atender às necessidades educacionais da rede pública, conforme distribuição abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: 12.3610005.2026 FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
D.R: 0.1.543.0000
Ficha de Receita: 266
Ficha de Despesa: 694
Valor: R\$ 173.760,87

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
D.R: 0.1.543.0000
Ficha de Receita: 266
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 206.309,37 (duzentos e seis mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos)





No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Gestão em Educação
Port. 826/GAB/2017

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60*.**2.*3 em 17/11/2025 09:27:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09W1.3R27.510Z.R74H.5658, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.8B6.CC8 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 736/SEMED/2025

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.95*.**2.*3, em 14/11/2025 13:53:50, contendo 305 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13U0.8K53.050V.H78R.6811

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 29.179.565/0001-60

RUA FRANCISCO PRESTES, 2330, CENTRO
Relação Analítica da Receita

Data: 14/11/2025 08:41:03
Usuário: /861.***-00
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Período de 01/01/2025 até 30/11/2025
Ficha 266 à 266

Ficha:	266	Receita:	1.7.1.5.52.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPL	Valor Orçado:	0,00
Data	No Dia	Cancelamentos	No Mes	Total	(Arrec.-Orçada)
30/10	32.548,50	0,00	32.548,50	32.548,50	-32.548,50
31/10	315.598,90	0,00	348.147,40	348.147,40	-348.147,40

